

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Formoso/BA

Rua Afrânio Peixoto, Centro, Campo Formoso/BA
Tel: (74) 98873-0585

RESOLUÇÃO Nº 01 de 02 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Físico-Financeiro para o cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Campo Formoso/BA, exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Campo Formoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, órgão de Controle Social dos recursos destinados a Política Municipal de Assistência Social, e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 80 de 23 de novembro de 2023, abertura do Plano de Ação de 2024 da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Nº 007/2018, DE 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Campo Formoso e dá outras providências, com base no artigo 23º, inciso X – apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inseridas nos Sistemas Nacionais e Estaduais de informações referentes ao planejamento do uso dos recursos de co-financiamento e a prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação Físico-Financeiro para o cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Campo Formoso/BA, exercício 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso/BA, 05 de fevereiro de 2024.

MICHELLE GODINHO
DOS SANTOS

MICHELLE GODINHO DOS SANTOS

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Formoso - CMAS**

Assinado de forma digital por MICHELLE GODINHO DOS SANTOS
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC, ou=1527844000158,
ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=40VXG0AR0D,
cn=MICHELLE GODINHO DOS SANTOS
Data: 2024.02.05 13:40:16 -0500



Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Formoso/BA

Rua Afrânio Peixoto, Centro Campo Formoso/BA
Tel: (74) 98873-0585

RESOLUÇÃO Nº 02 de 02 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Recursos Próprios, referente ao cofinanciamento e financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Campo Formoso – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2024 e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 113/2015, alterada pela Portaria MDS Nº 967/2018, os recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO a Lei Nº 007/2018, DE 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Campo Formoso e dá outras providências, com base no artigo 23º, inciso X – apreciar e



Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Formoso/BA

Rua Afrânio Peixoto, Centro Campo Formoso/BA
Tel: (74) 98873-0585

aprovar informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inseridas nos Sistemas Nacionais e Estaduais de informações referentes ao planejamento do uso dos recursos de co-financiamento e a prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2023, repassados pelo **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos Blocos, no montante de R\$ R\$ 1.473.661,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos), restos a pagar no valor de R\$ R\$ 58.027,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais), assim distribuídos:

- Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, no montante de R\$ 61.943,22 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).
- Gestão Descentralizada do SUAS, no montante de R\$ 179.539,22 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
- Bloco da Proteção Social Básica, no montante de R\$ 148.469,74 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
- Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 24.601,86 (vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).
- Bloco de Programas;
- Programa BPC na Escola no valor de R\$ 2.305,98 (dois mil e trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos);
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no valor de R\$ 3.696,05 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos);



Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Formoso/BA

Rua Afrânio Peixoto, Centro Campo Formoso/BA

Tel: (74) 98873-0585

- PROCAD no valor de R\$ 1.382,07 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos);
- Programa Criança Feliz no valor de R\$ 7.344,18 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).
- Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS /PRONATEC) no valor de R\$ 8.307,35 (oito mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos).
- Emenda Parlamentar nº 290600620220001, elaborada e inserida no SIGTV pela Prefeitura Municipal de Campo Formoso/BA, destinada para o custeio da estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no montante de R\$ 1.025.444,54 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
- Bloco COVID EPI, no montante de R\$ 35.557,67 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com restos a pagar no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil reais).
- Bloco de Ações Socioassistenciais COVID, no montante de R\$ 33.105,16 (trinta e três mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos), com restos a pagar no valor de R\$ 31.927,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais).

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2023, repassados pelo **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no montante de R\$ 401.321,86 (quatrocentos e um mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos), assim distribuídos:

- Bloco de Benefícios Eventuais, no montante de R\$ 20.698,10 (vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos)
- Bloco de Proteção Social Especial, no montante de R\$ 314.727,58 (trezentos e catorze mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).



Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Formoso/BA

Rua Afrânio Peixoto, Centro Campo Formoso/BA

Tel: (74) 98873-0585

- Bloco de Proteção Social Básica, no montante de R\$ 65.896,18 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
- Bloco IGD SUAS BAHIA, no montante de R\$ 0,00 (zero reais)

Art. 3º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2023, de **Recursos Próprios**, no montante de R\$ 104,81 (cento e quatro reais e oitenta e um centavos)

Art. 4º - Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Aplicação, Apresentado e Aprovado por este Conselho.

Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso – Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

MICHELLE GODINHO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por MICHELLE GODINHO DOS SANTOS
DN: c=BH, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=15678444000158, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=MICHELLE GODINHO DOS SANTOS
Data: 2024.02.05 13:46:03 -03'00'

MICHELLE GODINHO DOS SANTOS

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Campo Formoso - CMAS**



Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Formoso/BA

Rua Afrânio Peixoto, Centro Campo Formoso/BA
Tel: (74) 98873-0585

RESOLUÇÃO Nº 03 de 02 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do Governo Federal (Serviço/Programas, Blocos de Gestão SUAS (IGD-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF), referente a prestação de contas dos recursos repassados fundo a fundo no Exercício de 2022;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Campo Formoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, órgão de Controle Social dos recursos destinados a Política Municipal de Assistência Social, e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012, que trata da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.788, de 15/08/2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS, Nº 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 007/2018, DE 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Campo Formoso e dá outras providências, com base no artigo 23º, inciso X – apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Formoso/BA

Rua Afrânio Peixoto, Centro Campo Formoso/BA

Tel: (74) 98873-0585

inseridas nos Sistemas Nacionais e Estaduais de informações referentes ao planejamento do uso dos recursos de co-financiamento e a prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do Governo Federal (Serviço/Programas, Gestão IGD/PBF e IGD/SUAS), referente a prestação de contas dos recursos repassados fundo a fundo no Exercício de 2022, do município de Campo Formoso – Bahia, com parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme consta registrado no SUASWEB e arquivado junto ao Órgão Gestor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso – Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

MICHELLE GODINHO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por MICHELLE GODINHO DOS SANTOS
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=15678444000158, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo
A3, ou=ADVOGADO, cn=MICHELLE GODINHO DOS SANTOS
Dado: 2024.02.05 13:48:55 -03'00'

MICHELLE GODINHO DOS SANTOS

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Formoso - CMAS**